

## PENITENCIARIA APOSTÓLICA

Prot. n. 1063/16/I

Beatíssimo Pai (a Penitenciaria dirigindo-se ao Papa)

Geraldo Lyrio Rocha, Arcebispo Metropolitano de Mariana, juntamente com o Clero e a Comunidade Paroquial da Igreja Matriz sob o título de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, da cidade de Viçosa, que está dentro dos limites da Arquidiocese de Mariana, pede a Indulgência plenária para os fiéis que, verdadeiramente arrependidos e movidos pela caridade, purificando-se pela Confissão sacramental, fortalecendo-se pela Santíssima Eucaristia e, enfim, rezando piedosamente nas intenções do Sumo Pontífice, participarem, no próximo ano de 2017, das sagradas funções na referida Igreja Matriz, para celebrar dignamente o centésimo aniversário do fato ocorrido desde 13 de maio até 13 de outubro de 1917, no lugar chamado 'Cova da Iria', quando os três pequenos pastores, Lúcia, Francisco e Jacinta obtiveram o singular e inesperado benefício de ver, com seus olhos, a Virgem Maria que os convidada, com modos de mãe, a rezarem pela conversão dos pecadores e a fazerem penitência pela salvação das almas. E Deus, ...

No dia 29 de dezembro de 2016

A Penitenciaria Apostólica, por mandato do Santíssimo Padre, Papa Francisco, concede benignamente o Ano Mariano jubilar, com anexa indulgência plenária, aos fiéis que, cumpridas adequadamente as supramencionadas condições, visitarem a referida Igreja Matriz em forma de peregrinação e, ali, participarem de alguma função sagrada ou exercício de piedade em honra de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, rezarem humildemente, ao menos por um momento razoável, pela conversão dos pecadores, pelas vocações sacerdotais e religiosas, pela defesa da família humana, concluindo com o Pai Nosso, o Creio e invocações a Beata Virgem Maria de Fátima.

Os fiéis impedidos pela velhice, pela doença ou por outra causa grave, podem igualmente obter a Indulgência Plenária se, imbuídos do horror a todo pecado e da intenção de cumprir, na primeira oportunidade, as três costumeiras condições, diante de alguma pequena imagem de Fátima, unirem-se espiritualmente às funções ou peregrinações jubilares, oferecendo confiantemente suas preces e dores ou incômodos da própria vida ao Deus Misericordioso, por Maria.

Portanto, para que o acesso à obtenção das bênçãos de Deus pela Igreja seja mais fácil, pela caridade pastoral, esta PENITENCIARIA roga veementemente que o Clero da Paróquia se coloque pronta e generosamente disponíveis para a celebração da Penitência e igualmente levem a Sagrada Comunhão aos enfermos, com frequência.

O presente decreto tem validade para o ano jubilar. Nada obstando em contrário.

Mauro, Card. Piacenza – Penitenciário Mor

Christophorus Nykiel – Regente

## PENITENCIARIA APOSTOLICA

### DECRETO

A PENITENCIARIA APOSTOLICA, em virtude das faculdades que lhe foram concedidas de modo especialíssimo pelo Santo Padre, em Nosso Senhor Cristo, pela Providência Divina Papa Francisco, concede benignamente ao Exmo. e Revmo. Pai, Dom Geraldo Lyrio Rocha, Arcebispo de Mariana, que no Ano Jubilar de Fátima, no dia a ser escolhido conforme a utilidade dos fiéis, depois de oferecido o Santo Sacrifício (ao final da Missa), na Igreja Paroquial de Viçosa, sob o título de Nossa Senhora do Rosário de Fátima, dê aos fiéis presentes que, verdadeiramente penitentes e movidos pela caridade, tenham participado desta cerimônia, a bênção papal com a indulgência plenária anexa, a ser lucrada sob as costumeiras condições (confissão sacramental, comunhão eucarística e oração na intenção do Sumo Pontífice).

Os fiéis que tenham recebido devotamente a bênção Papal sem eventualmente estarem presentes fisicamente à cerimônia por alguma razoável circunstância, podem ganhar a indulgência plenária acompanhando com reta e devota intenção as funções sagradas pelos meios de comunicação social (televisão, rádio, internet...) contanto que seja no exato momento em que tais funções se realizam, ou seja, 'ao vivo'.

Nada obstante em contrário.

Dado em Roma, na sede da Penitenciaria Apostólica, no dia 29 de dezembro de 2016.

Mauro, Card. Piacenza – Penitenciário Mor

Christophorus Nykiel – Regente